



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

L E I Nº 4.887

de 09 de setembro de 1986.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ Cz\$ 220.000,00, PARA A DOTAÇÃO: 019315/3192-01-01-001.2.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura na Secretaria da Fazenda a Câmara Municipal, de crédito especial no valor de até Cz\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzados) para a seguinte dotação:

019315/3192-01-01-011.2.0 -DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES até.....
.....Cz\$ 220.000,00

ARTIGO 2º - O recurso, para cobertura do presente crédito especial, correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

140012/4251-16-91-572.1.6- AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO até.....
.....Cz\$220.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

JOÃO GILBERTO SAMPAIO
Prefeito Municipal

EDUARDO REGIS RIBEIRO FERREIRA
Secretário de Governo

MARIA AUGUSTINHA NOVO TEIXEIRA BRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Autógrafo nº 649/86
Proj. Lei nº 893/86
Proc. nº 02.86.021000.2
NV.